



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0535-2020

Processo nº 3533-2020

EMENTA: Solicita informação se existem medidas objetivando a concessão de cartão alimentação, aos servidores inativos da Administração Municipal, aposentados por invalidez, em decorrência de doença grave.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Os servidores inativos da Administração Municipal, que se aposentaram por motivo de doença grave, têm questionado se é possível a continuidade da concessão do cartão alimentação, pois quando se aposentam, esse benefício é automaticamente encerrado, o que gera muita preocupação, devido à perda econômica desses trabalhadores, que já gastam com medicamentos no tratamento de doenças consideradas graves.

Diante da importância do tema, a presente propositura busca informação se existem ações a serem tomadas, com a finalidade de proporcionar a esses munícipes a concessão desse benefício, pois essa medida garantirá melhores condições de vida a essas pessoas, que ao longo de suas vidas, se dedicaram à Prefeitura Municipal, trabalhando com toda dedicação na prestação de serviços à coletividade.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação se existem medidas objetivando a concessão de cartão alimentação, aos servidores inativos da Administração Municipal, aposentados por invalidez, em decorrência de doença grave.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0535 – 2020.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração; **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓSIO** – Secretária Municipal de Assistência Social; aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2020.

TIA CLEUSA
Vereadora

Protocolo Nº 3745-2020
07/12/2020

Divisão Legislativa – TC/vr.